



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4883/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, portadora do RG Nº 810.906 SSP/PI, CPF Nº 773.172.893-53, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado fornecedor **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, Nº 720, Centro, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, portadora do RG nº 897.440 SSP PI, inscrita no CPF nº 534.783.983-04, doravante designado *CONTRATADA*. Considerando o que consta no processo administrativo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 018/2005, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José Do Divino-PI:

### LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	PCT	214	ESTILO	R\$ 8,59	R\$ 1.838,26
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	LITRO	78	RIOQUIMICA	R\$ 9,79	R\$ 763,62
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	UND	19.490	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 3.313,30
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 0,55	UND	48.690	WILTEX	R\$ 0,17	R\$ 8.277,30
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 06	UND	48.500	SR	R\$ 0,22	R\$ 10.670,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	UND	47.495	WILTEX	R\$ 0,17	R\$ 8.074,15
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	UND	49.290	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 8.379,30
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	UND	18.800	SR	R\$ 0,17	R\$ 3.196,00
9	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LTR	648	ITAJA	R\$ 9,27	R\$ 6.006,96
10	ALCOOL GEL 500G	FRA	264	ITAJA	R\$ 8,16	R\$ 2.154,24
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RLO	95	NATHALIA	R\$ 18,40	R\$ 1.748,00
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	RL	200	ORTOFEN	R\$ 0,74	R\$ 148,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	RL	200	ORTOFEN	R\$ 1,00	R\$ 200,00
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	RL	200	ORTOFEN	R\$ 1,50	R\$ 300,00
15	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	100	TAYLOR	R\$ 5,59	R\$ 559,00
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	50	TAYLOR	R\$ 8,43	R\$ 421,50
17	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UND	10	ALUMINOX	R\$ 162,80	R\$ 1.628,00
18	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UND	81	PREMIUM	R\$ 112,95	R\$ 9.148,95
19	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	UND	45	PREMIUM	R\$ 107,17	R\$ 4.822,65
20	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODÍZIOS	UND	5	UNITEC	R\$ 183,45	R\$ 917,25
21	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.	DUZ	900	ANAPOLIS	R\$ 6,82	R\$ 6.138,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

22	EMBALAGEM COM 12 ROLOS ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	300	ANAPOLIS	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
23	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	199	ANAPOLIS	R\$ 10,32	R\$ 2.053,68
24	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	260	ANAPOLIS	R\$ 13,18	R\$ 3.426,80
25	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	300	ANAPOLIS	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
26	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	300	ANAPOLIS	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
27	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	200	ANAPOLIS	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
28	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	260	ANAPOLIS	R\$ 13,78	R\$ 3.582,80
29	ATADURA GESSADA 10CM	CX	14	POLAR FIX	R\$ 67,32	R\$ 942,48
30	ATADURA GESSADA 15CM	CX	14	POLAR FIX	R\$ 101,64	R\$ 1.422,96
31	ATADURA GESSADA 20CM	CX	14	POLAR FIX	R\$ 168,08	R\$ 2.353,12
32	BALDE EM ACO INOX 5 LITROS	UNID	5	ABC	R\$ 110,00	R\$ 550,00
33	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CXA	20	BLOOD STOP	R\$ 30,10	R\$ 602,00
34	BANDEJA S/ TAMPÁ E C/ ALÇAS LATERAIS 30X20X04CM EM AÇO INOX	UND	10	ABC	R\$ 83,60	R\$ 836,00
35	BENGALA TIPO T ALUMINIO	UNID	10	DELLAMED	R\$ 82,26	R\$ 822,60
36	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 63,00
37	BOLSA P COLOSTOMIA 50MM	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,37	R\$ 68,50
38	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	10	TERMOGEL	R\$ 86,19	R\$ 861,90
39	BOLSA PARA GELO	UND	10	TERMOGEL	R\$ 86,19	R\$ 861,90
40	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LÂMINAS N.º 18 A 36.	UND	30	ABC (0026)	R\$ 23,39	R\$ 701,70
41	CAIXA PORTA LÂMINAS P/ 50 LÂMINAS	UND	50	CRAL	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
42	CATETER JELCO 18 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	500	POLYMED	R\$ 1,35	R\$ 675,00
43	CATETER JELCO 20 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	400	HEALTHCARE	R\$ 1,30	R\$ 520,00
44	CATETER JELCO 22 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	800	POLYMED	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
45	CATETER JELCO 24 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	800	MEDIX	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
46	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	225	MEDSONDA	R\$ 1,72	R\$ 387,00
47	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 04	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
48	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 06	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,17	R\$ 58,50
49	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 08	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 62,00
50	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA N° 10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 65,00
51	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML	FRA	20	RIOQUIMICA	R\$ 34,65	R\$ 693,00
52	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UND	10	BIOFLORENCE	R\$ 259,60	R\$ 2.596,00
53	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	UND	10	BIOFLORENCE	R\$ 224,40	R\$ 2.244,00
54	COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO	UND	50	3B	R\$ 0,58	R\$ 29,00
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	178	DESCARPACK	R\$ 11,20	R\$ 1.993,60
56	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO -	UND	50	MEDSONDA	R\$ 5,68	R\$ 284,00
57	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50	FOYOMED	R\$ 7,79	R\$ 389,50
58	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	49	FOYOMED	R\$ 7,99	R\$ 391,51
59	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	70	GLOMED	R\$ 7,15	R\$ 500,50

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918

E-mail: [prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br) Site: [www.saojosedodivino.pi.gov.br](http://www.saojosedodivino.pi.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

60	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS	PCT	280	AMERICA	R\$ 24,80	R\$ 6.944,00
61	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750ML	UND	8	ALUMINOX	R\$ 61,60	R\$ 492,80
62	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UND	10	MD	R\$ 478,40	R\$ 4.784,00
63	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1.945	MEDIX	R\$ 2,31	R\$ 4.492,95
64	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	370	MEDSONDA	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
65	EQUIPO MULTI VIAS	UND	400	DESCARPACK	R\$ 1,39	R\$ 556,00
66	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	UND	1.080	KOLPLAST	R\$ 0,58	R\$ 626,40
67	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	159	MISSNER	R\$ 14,85	R\$ 2.361,15
68	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT	21	ESTILO	R\$ 16,02	R\$ 336,42
69	ESPÉCULO VAGINAL DESC. G.	UND	480	VAGISPEC	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
70	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	UND	1.700	VAGISPEC	R\$ 1,51	R\$ 2.567,00
71	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	UND	850	VAGISPEC	R\$ 1,40	R\$ 1.190,00
72	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN GRANDE	UND	8	KOLPLAST	R\$ 6,25	R\$ 50,00
73	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO	UND	8	KOLPLAST	R\$ 6,90	R\$ 55,20
74	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN PEQUENO	UND	8	KOLPLAST	R\$ 6,39	R\$ 51,12
75	ESTESIÔMETRO KIT MONOFILAMENTOS	KIT	3	LABORATÓRIOS B. BRAUN	R\$ 528,00	R\$ 1.584,00
76	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UND	46	PREMIUM	R\$ 24,78	R\$ 1.139,88
77	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UND	5	SOLIDOR	R\$ 83,16	R\$ 415,80
78	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
79	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
80	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
81	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
82	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 60,80	R\$ 3.040,00
83	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	45	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 6.912,00
84	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	47	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 7.219,20
85	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	45	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 6.912,00
86	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	47	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 7.219,20
87	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 7.680,00
88	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 153,60	R\$ 7.680,00
89	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	50	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00
90	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	47	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 2.932,80
91	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	45	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 2.808,00
92	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	44	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 2.745,60
93	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	40	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 2.496,00
94	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	44	BIOLINE	R\$ 62,40	R\$ 2.745,60
95	FITA MICROPORE 2,5 X 10	ROLO	158	MISSNER	R\$ 4,93	R\$ 778,94
96	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	204	EUROCEL	R\$ 7,68	R\$ 1.566,72
97	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	83	ON CALL PLUS	R\$ 51,20	R\$ 4.249,60
98	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	45	KOLPLAST	R\$ 13,34	R\$ 600,30
99	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA AR COMPRIMIDO	UND	10	OXIGEL	R\$ 99,00	R\$ 990,00
100	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGENIO	UND	14	HAOXI	R\$ 79,20	R\$ 1.108,80
101	GAZE EM ROLO 91X91 9 FIOS GIRASSOL	RLO	930	ORTOFEN	R\$ 52,28	R\$ 48.620,40





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

102	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	83	AMERICA	R\$ 43,34	R\$ 3.597,22
103	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA C/5KG	GL	11	FORTSAN	R\$ 45,76	R\$ 503,36
104	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000G	GAL	10	CARBOGEL	R\$ 10,65	R\$ 106,50
105	GORRO CIRURGIÁ C/ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100	PCT	50	VABENE	R\$ 14,68	R\$ 734,00
106	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	LITRO	50	FORTSAN	R\$ 7,70	R\$ 385,00
107	KIT MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UND	67	DARU	R\$ 14,59	R\$ 977,53
108	KIT MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UND	70	DARU	R\$ 14,59	R\$ 1.021,30
109	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	15	ON CALL PLUS	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
110	KIT PAPANICOLAU TAM.G	KIT	30	VAGISPEC	R\$ 6,47	R\$ 194,10
111	KIT PAPANICOLAU TAM.M	KIT	30	VAGISPEC	R\$ 6,34	R\$ 190,20
112	KIT PAPANICOLAU TAM.P	KIT	30	VAGISPEC	R\$ 6,05	R\$ 181,50
113	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CXA	95	PRECISION GLASS	R\$ 15,12	R\$ 1.436,40
114	LÂMINA LISA LAPIDADA 26X760 CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	20	CRALPLAST	R\$ 13,30	R\$ 266,00
115	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	45	MAXICOR	R\$ 53,00	R\$ 2.385,00
116	LÂMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CX	48	DESCARPACK	R\$ 43,98	R\$ 2.111,04
117	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CX	21	G-TECH	R\$ 8,34	R\$ 175,14
118	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	10	MIKATOS	R\$ 33,23	R\$ 332,30
119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	160	LEMGRUBER	R\$ 2,18	R\$ 348,80
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	361	LEMGRUBER	R\$ 2,18	R\$ 786,98
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	286	LEMGRUBER	R\$ 2,18	R\$ 623,48
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	342	LEMGRUBER	R\$ 2,18	R\$ 745,56
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	459	LEMGRUBER	R\$ 2,18	R\$ 1.000,62
124	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CXA	1891	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 36.307,20
125	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MÉDIA CAIXA	CXA	1720	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 33.024,00
126	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CXA	1740	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 33.408,00
127	MÁSCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	200	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
128	MÁSCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 2,00	R\$ 100,00
129	MÁSCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	3349	DESCARPACK	R\$ 6,64	R\$ 22.237,36
130	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	45	DARU	R\$ 18,22	R\$ 819,90
131	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	47	DARU	R\$ 18,22	R\$ 856,34
132	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO	UND	5	FOYOMED	R\$ 70,40	R\$ 352,00
133	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL	UND	5	FOYOMED	R\$ 46,20	R\$ 231,00
134	MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL	UND	5	FOYOMED	R\$ 46,20	R\$ 231,00
135	NEBULIZADOR ULTRANEB	UND	6	G-TECH	R\$ 274,12	R\$ 1.644,72
136	OTOSCOPIO COM 5 ESPELHO	UND	10	GOWLLANDS	R\$ 634,56	R\$ 6.345,60
137	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	UND	41	HARBO	R\$ 105,58	R\$ 4.328,78
138	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	UND	36	POLAR FIX	R\$ 116,08	R\$ 4.178,88
139	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	UND	44	HARBO	R\$ 175,98	R\$ 7.743,12
140	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	50	ALECRIM	R\$ 12,87	R\$ 643,50
141	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ECG DE 12 CANIS TELA TOUCH INTERPRETATIVO ECG 1200G - 210MM X 30M	CX	6	MEDPEX	R\$ 112,91	R\$ 677,46
142	POVIDINE DEGERMANTE	LT	24	SEPTMAX	R\$ 110,71	R\$ 2.657,04
143	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	LTR	48	SEPTMAX	R\$ 96,23	R\$ 4.619,04
144	PROPÉ DESCARTÁVEL	PCT	20	PREVEMAX	R\$ 17,78	R\$ 355,60
145	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA C/LACRE, CAP 500ML	UND	500	CRALPLAST	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
146	SCALP Nº 19	UND	1.800	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 846,00
147	SCALP Nº 21	UND	1.700	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 799,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

148	SCALP Nº 23	UND	3.350	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 1.574,50
149	SCALP Nº 25	UND	2.900	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 1.363,00
150	SCALP Nº 27	UND	1.800	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 846,00
151	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	UND	19.000	SR	R\$ 0,37	R\$ 7.030,00
152	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	UND	18.500	SR	R\$ 0,37	R\$ 6.845,00
153	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07	UND	15.400	SR	R\$ 0,40	R\$ 6.160,00
154	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA 25X7	UND	16.300	SR	R\$ 0,56	R\$ 9.128,00
155	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07	UND	13.601	SR	R\$ 0,87	R\$ 11.832,87
156	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE IML COM AGULHA	UND	19.000	SR	R\$ 0,51	R\$ 9.690,00
157	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,88	R\$ 220,00
158	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 232,50
159	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,99	R\$ 247,50
160	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 262,50
161	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,08	R\$ 270,00
162	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	240	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 271,20
163	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,17	R\$ 292,50
164	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 302,50
165	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,32	R\$ 330,00
166	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,39	R\$ 347,50
167	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,46	R\$ 365,00
168	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	250	MEDSONDA	R\$ 1,57	R\$ 392,50
169	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	UND	285	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.108,65
170	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	UND	285	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.108,65
171	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	270	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.050,30
172	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	500	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
173	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	490	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.906,10
174	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	485	GLOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.886,65
175	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	500	GLOMED	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
176	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	UND	500	GLOMED	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
177	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	UND	500	GLOMED	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
178	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	500	WELL LEAD	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
179	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	490	WELL LEAD	R\$ 9,08	R\$ 4.449,20
180	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	500	WELL LEAD	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
181	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	UND	500	WELL LEAD	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
182	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	UND	500	WELL LEAD	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
183	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 16	UND	200	MEDSONDA	R\$ 2,53	R\$ 506,00
184	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18	UND	190	MEDSONDA	R\$ 2,53	R\$ 480,70
185	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20	UND	190	MEDSONDA	R\$ 2,53	R\$ 480,70
186	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UND	50	GV FLEX	R\$ 17,14	857
187	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UND	50	GV FLEX	R\$ 18,59	R\$ 929,50
188	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	UND	50	MEDICONE	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
189	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,09	R\$ 327,00
190	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
191	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,16	R\$ 348,00
192	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,27	R\$ 381,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 390,00
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	400	MEDSONDA	R\$ 1,37	R\$ 548,00
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	400	MEDSONDA	R\$ 0,99	R\$ 396,00
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	400	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 416,00
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	400	MEDSONDA	R\$ 1,08	R\$ 432,00
198	SONDA RETAL Nº 04	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 414,00
199	SONDA RETAL Nº 06	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 432,00
200	SONDA RETAL Nº 10	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 444,00
201	SONDA RETAL Nº 12	UND	600	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 504,00
202	SONDA RETAL Nº 14	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 726,00
203	SONDA URETRAL Nº 10	UND	590	MEDSONDA	R\$ 1,04	R\$ 613,60
204	SONDA URETRAL Nº 12	UND	590	MEDSONDA	R\$ 1,08	R\$ 637,20
205	SONDA URETRAL Nº 14	UND	590	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 666,70
206	SONDA URETRAL Nº 16	UND	590	MEDSONDA	R\$ 1,17	R\$ 690,30
207	SONDA URETRAL Nº 18	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 726,00
208	SONDA URETRAL Nº 20	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,26	R\$ 756,00
209	SONDA URETRAL Nº 6	UND	600	MEDSONDA	R\$ 1,30	R\$ 780,00
210	SONDA URETRAL Nº 8	UND	590	MEDSONDA	R\$ 1,49	R\$ 879,10
211	TERMÔMETRO CAPELA	UND	10	INCOTERM	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
212	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	45	G-TECH	R\$ 18,84	R\$ 847,80
213	TERMÔMETRO OVAL DE MERCÚRIO	UND	50	GLICOMED	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
214	TERMÔMETRO PARA ISOPOR	UND	10	INCOTERM	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
215	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA PARA USO GERAL	UND	10	ABC (0309)	R\$ 51,71	R\$ 517,10
216	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	32	VABENE	R\$ 14,68	R\$ 469,76
217	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MTR	10	TARGA	R\$ 5,52	R\$ 55,20
218	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	MTR	10	TARGA	R\$ 9,82	R\$ 98,20
219	TUBO EDTA C/ GEL 4ML C/100 UNIDADES	CXA	10	VACUPLAST	R\$ 85,41	R\$ 854,10
220	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250ML	FR	49	DOMAX	R\$ 38,29	R\$ 1.876,21
221	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	UND	14	OXIGEL	R\$ 460,24	R\$ 6.443,36
222	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	20	RIOQUIMICA	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
223	VASELINA SOLIDA 30G	BISN	50	RIOQUIMICA	R\$ 10,61	R\$ 530,50

**VALOR GLOBAL: R\$ 603.705,63** (seiscentos e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos)

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto deste contrato será executado de acordo com as necessidades da Contratante mediante a apresentação da situação fática, devidamente individualizada.

2.2 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da execução do objeto, correndo a cargo da CONTRATANTE exclusivamente os valores referentes ao pagamento do valor do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ 603.705,63 (seiscentos e três mil e setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

3.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de São José do Divino-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

3.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar os produtos fornecidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- 3.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 3.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do objeto.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – FUS; 600 – EMENDA/SUS CUSTEIO E OUTROS; 621 – EMENDA ESTADO	10.301.0010.2047.0000 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 10.301.0010.2052.0000 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAT. HOSPITALAR, LABORAT. E ODONTOLOGICOS 10.301.0010.2116.0000 – CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10.301.0010.2034.0000 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10.301.0010.2076.0000 – INCENTIVO FINANCEIRO DO ESTADO PARA SAÚDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente contrato terá validade até 21 de novembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante e de acordo com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe à contratada:
- Zelar pela fiel execução do objeto contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
  - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
  - Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
  - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas que dão origem ao contrato.
  - O contratado se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
  - Apresentar mensalmente a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao produto pactuado.
  - Cumprir, durante a execução do objeto, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
  - Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, o esclarecimento e as informações técnicas pertinentes.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
- Proporcionar todas as facilidades, inclusive fornecendo os documentos necessários para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar o(a) contratado(a) sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para o justo preço da execução do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer à repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.
- 8.2 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a contratada fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

### 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.2 A contrata poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 9.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 9.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1 Diante da necessidade de acompanhamento da execução do presente contrato administrativo fica designado a senhora Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva, CPF Nº 032.810.043-93 e RG 2.705.419 SSP/PI, e como gestor o servidor Mauro Fontenele de Sampaio, portador do CPF Nº 009.942.173-90 e RG Nº 2.238.808 SSP/PI, conforme Portaria Nº 063, de 27 de outubro de 2023.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
- 11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

- 12.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Integra o Processo Administrativo nº 4883/2022, todas as peças e documentos que compõem o presente Contrato, inclusive a proposta do Contratado, como se aqui estivesse transcrita.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro de Piracuruca, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 2 (duas) testemunhas, para um só efeito e para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 21 de novembro de 2023.

  
**MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde

REJANE OLIVEIRA  
CARVALHO DO  
NASCIMENTO:  
53478398304

Assinado digitalmente por REJANE OLIVEIRA CARVALHO  
DO NASCIMENTO:53478398304  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=3607333000180,  
OU=AC-SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=REJANE  
OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-11-21 15:21:51  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº 05.577.401/0001-22

Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

CPF Nº 534.783.983-04

TESTEMUNHAS:

1. David Bruno Rodrigues da Sousa
2. Gabriel de Sousa Lima

CPF: 069.848.543-26  
CPF: 611.820.053-06